

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 474/2023 – Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 17/5/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.913821/2023-53

Expediente: 0493083/23-5

Ementa: Trata-se de solicitação do Ministério da Saúde formalizada por meio do Ofício nº 39/2023/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [2365599], no qual se solicita a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade de Produto (TGRP) referente a 200.320 de doses da Vacina Dupla adulto dT (difteria e tétamo) 10 doses, fabricada .

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator – Voto nº 184/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2384920):

- I) **NÃO AUTORIZAR** a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade das caixas nºs 12, 26, 84 e 99; e
- II) **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade das demais caixas de doses da Vacina Dupla Adulto dT (difteria e tétano) 10 doses, solicitada pelo Ministério da Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/05/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2397325** e o código CRC **C86A36F0**.

Referência: Processo nº 25351.913821/2023-53

SEI nº 2397325